



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 517/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o Art. 40, § 1º, I e § 3º, da CF, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **ANA ROSA NAZARIO SENS**, matrícula funcional 43915-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.853.433-x-PR, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível (G-04), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R\$ 2.196,48 (Dois Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), a contar de 16/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR

16 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR